

Plano Estratégico da Autoavaliação | 2025/2028



*"Rumo a uma Escola de Futuro e com Futuro!"*

*Projeto Educativo 2025/2028*

<b>1. Introdução</b> .....	4
<b>2. Missão, âmbito e enquadramento</b> .....	7
<b>3. Constituição da Equipa de Autoavaliação (EAA)</b> .....	8
<b>4. Calendarização das ações de Autoavaliação</b> .....	9
<b>5. Divulgação do Relatório de Autoavaliação</b> .....	11
<b>ANEXO I</b> .....	12

## 1. Introdução

---

O Agrupamento de Escolas de Azeitão tem vindo a desenvolver um percurso consistente no domínio da autoavaliação e da implementação de planos de melhoria, sempre sustentado pelo quadro legislativo nacional que regula a qualidade educativa. Este enquadramento assenta nos seguintes diplomas e orientações:

- Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro, que aprova o sistema de avaliação da educação e do ensino não superior, definindo a autoavaliação como instrumento obrigatório para a melhoria da qualidade das escolas;
- Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, que republica o regime de autonomia, administração e gestão das escolas, reforçando a importância da avaliação e da autorregulação institucional;
- Programa de Acompanhamento da IGEC, que estabelece os referenciais de monitorização e acompanhamento das escolas, articulando a autoavaliação com a avaliação externa;
- Documentos internos do Agrupamento, como o Projeto Educativo, o Plano de Intervenção da Diretora, o Plano de Atividades e o Regulamento Interno, que enquadram a ação pedagógica e organizacional, garantindo coerência entre os objetivos estratégicos e as práticas educativas.

### **Evolução histórica do processo de autoavaliação e melhoria**

No plano histórico, o processo de autoavaliação e melhoria do agrupamento tem vindo a consolidar-se de forma contínua e estruturada, através de diferentes etapas e focos de intervenção.

#### **2006/2007 – Início do processo**

- Constituição do grupo de trabalho Observatório de Qualidade, integrando representantes de vários setores da comunidade educativa: Serviços Administrativos, Assistentes Operacionais, docentes dos vários níveis de ensino, alunos e Associação de Pais.
- Realização da primeira avaliação interna, com o objetivo de identificar: pontos fortes, pontos fracos, constrangimentos e oportunidades de melhoria.

#### **2008/2009 – Primeira avaliação externa**

- Realização da primeira avaliação externa pela IGEC.
- Desenvolvimento de avaliação interna centrada na utilização das TIC.

### **2009/2010 – Impacto das medidas implementadas**

- Avaliação interna do Observatório orientada para o impacto das medidas adotadas na sequência dos resultados da avaliação externa da IGEC.

### **2010/2011 – Articulação curricular**

- Avaliação interna com foco nos progressos alcançados ao nível da articulação curricular.

### **2011/2012 – Funcionamento do GOD**

- Avaliação interna centrada no funcionamento do Gabinete de Orientação Disciplinar.

### **2012/2013 – Aplicação do Modelo CAF**

- Aplicação do Modelo CAF ao funcionamento das estruturas intermédias.
- Realização da segunda avaliação externa pela IGEC.

### **2013/2014 – Serviços e apoio disciplinar**

- Avaliação interna com foco no funcionamento:
  - do Gabinete de Orientação Disciplinar;
  - dos Serviços de Administração Escolar.

### **2014/2015 e 2015/2016 – Monitorização do Plano de Melhoria**

- Avaliação interna centrada na:
  - monitorização do Plano de Melhoria;
  - análise dos resultados escolares e sociais.

### **2016/2017 – Percurso escolar dos alunos**

- Avaliação interna com foco:
  - no percurso escolar dos alunos ao longo do triénio 2013-2016;
  - nos resultados escolares e sociais, acompanhando a sua evolução.

### **2017/2018 – Funcionamento dos refeitórios**

- Avaliação interna centrada:
  - no funcionamento dos refeitórios;
  - nos resultados escolares e sociais, aferindo a sua evolução.

### **2018/2019 – Resultados académicos e sociais**

- Avaliação interna direcionada para a monitorização dos resultados académicos e sociais.

### **2019/2020 a 2021/2022 – Monitorização contínua**

- Avaliação interna com foco na monitorização dos:
  - resultados escolares internos e externos;
  - resultados sociais.

### **2022/2023 a 2024/2025 – Consolidação do processo**

- Continuidade da avaliação interna com foco na monitorização dos:
  - resultados escolares internos e externos;
  - resultados sociais.
- Paralelamente, procedeu-se à:
  - monitorização de todas as medidas implementadas no Plano de Ação do Projeto Educativo;
  - identificação das áreas fortes;
  - sinalização das áreas frágeis;
  - definição de áreas a melhorar/ orientações para o ano seguinte;
  - análise específica do percurso dos alunos que transitam para o 10.º ano com percurso direto.

### **2025/2026 – 3.ª avaliação externa da IGEC**

- No ano letivo 2025/2026, realizou-se a 3.ª avaliação externa da IGEC.
- No domínio da autoavaliação, foi identificada como área de melhoria:

“A conceção de um plano formal e estratégico de autoavaliação, que facilite o conhecimento, por parte da comunidade educativa, dos processos em curso e a reflexão sobre as áreas a considerar como prioritárias no processo autoavaliativo.”

- Neste quadro, a avaliação interna manteve também o foco na:
  - monitorização dos resultados escolares e sociais, internos e externos;
  - monitorização das medidas implementadas no Plano de Ação do Projeto Educativo;
  - clarificação das áreas fortes, frágeis e a melhorar.

### **Síntese global**

Ao longo dos anos, o Observatório de Qualidade tem desempenhado um papel central na consolidação de uma cultura de autoavaliação, monitorização e melhoria contínua, contribuindo para:

- um conhecimento mais aprofundado da organização;
- a identificação de prioridades de intervenção;

- o reforço da reflexão interna;
- a sustentação da tomada de decisão;
- a melhoria da qualidade do serviço educativo prestado.

A realização da 3.<sup>a</sup> avaliação externa da IGEC, em 2025/2026, veio reforçar a importância de evoluir para uma abordagem ainda mais formal, estratégica e amplamente conhecida pela comunidade educativa, consolidando o processo autoavaliativo como instrumento essencial de desenvolvimento organizacional.

## 2. Missão, âmbito e enquadramento

---

### Missão

O Agrupamento tem como missão ser uma escola mais inclusiva, com mais sucesso educativo, onde os cidadãos sejam felizes. O sucesso educativo resultará da consolidação ao nível de práticas pedagógicas, que assentem em projetos construídos de forma partilhada e articulados entre si, alinhadas com o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, onde os saberes se interliguem, as salas e as disciplinas não tenham “muros”, numa prática diária e contínua de educação em cidadania.

### Âmbito e enquadramento

O presente Plano Estratégico de Autoavaliação insere-se no processo de autoavaliação institucional previsto na Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro, e no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, que republica o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, definindo o regime de autonomia, administração e gestão das escolas.

Este documento surge na sequência da intervenção efetuada ao nosso Agrupamento, no âmbito da Atividade “**AVALIAÇÃO EXTERNA DAS ESCOLAS - TERCEIRO CICLO - ANO LETIVO DE 2025/2026**”.

O planeamento visa reforçar a cultura de qualidade, exigência e responsabilidade, assegurando que a melhoria contínua das práticas pedagógicas e organizacionais se traduza em maior sucesso educativo, coerência curricular, equidade, satisfação da comunidade e inovação institucional.

### Responsáveis pela implementação

A concretização e o acompanhamento do presente plano estratégico são da responsabilidade da Diretora e da Equipa de Autoavaliação (EAA), em articulação com o Conselho Pedagógico, os Departamentos Curriculares e as Estruturas de Coordenação Educativa e Supervisão Pedagógica.

## **Garantias e tratamento da informação**

- ✓ A recolha e o tratamento de dados respeitam integralmente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD);
- ✓ Toda a informação recolhida é tratada de forma confidencial e agregada;
- ✓ São assegurados os princípios de ética, imparcialidade e transparência;
- ✓ A monitorização baseia-se em evidências verificáveis e na participação representativa da comunidade educativa.

### **3. Constituição da Equipa de Autoavaliação (EAA)**

---

O processo de autoavaliação do Agrupamento de Escolas de Azeitão constitui simultaneamente um imperativo legal e uma exigência institucional de melhoria contínua, destinada a consolidar uma consciência crítica, esclarecida e interventiva sobre a qualidade do serviço educativo prestado. A autoavaliação assume, assim, uma dupla função: reguladora e formativa, permitindo identificar áreas de excelência, oportunidades de melhoria e estratégias sustentadas para o desenvolvimento organizacional. Importa ainda referir que o grupo de trabalho criado em 2006/2007, Observatório de Qualidade, foi posteriormente integrada na Equipa de Autoavaliação do Agrupamento (EAA), assegurando a continuidade do trabalho de monitorização, reflexão e melhoria das práticas educativas.

A Equipa de Autoavaliação tem como objetivo planear, concretizar, monitorizar e acompanhar todo o processo de autoavaliação, em conformidade com os princípios definidos pela legislação em vigor e pelos referenciais nacionais de qualidade.

Assim, a ação da EAA estrutura-se segundo os seguintes princípios orientadores:

- a) Análise do grau de concretização dos objetivos e metas gerais definidos no Projeto Educativo;
- b) Análise do grau de concretização das medidas/ações definidas no Projeto Educativo;
- c) Verificação do nível de execução das atividades e da sua contribuição para os objetivos definidos no Projeto Educativo;
- d) Promoção de uma cultura de colaboração, corresponsabilização e partilha entre todos os membros da comunidade educativa.

Esta composição assegura a pluralidade de perspetivas, a participação ativa dos diferentes atores escolares e a legitimidade institucional do processo avaliativo, garantindo que a autoavaliação se afirme como um instrumento estruturante da autonomia e da qualidade do Agrupamento.

Pretende-se, deste modo, que a EAA comunique de forma clara, sistemática e fundamentada o

percurso de autoavaliação, evidenciando o seu papel como fator determinante na organização, gestão e planeamento estratégico do Agrupamento de Escolas de Azeitão.

**A EAA do Agrupamento de Escolas de Azeitão está organizada da seguinte forma:**

Constituição da EAA restrita	Constituição da EAA com elementos cooptados
Coordenador da EAA	Diretora do Agrupamento
Representante Pré escolar	Representante dos alunos na Comissão Permanente do Conselho Geral
Representante 1.º ciclo	Representante de Pais/E.E. na Comissão Permanente do Conselho Geral
Representante 2º. ciclo	Representante dos assistentes técnicos na Comissão Permanente do Conselho Geral
Representante 3.º ciclo	Representante dos assistentes operacionais na Comissão Permanente do Conselho Geral
Representante da Educação de Adultos	
Representantes da Secção de Avaliação do Conselho Pedagógico	

#### 4. Calendarização das ações de Autoavaliação

A EAA estabeleceu uma calendarização do projeto de autoavaliação, assim como as ações, os responsáveis e o período de realização de cada fase do projeto.

Foi tida em conta a calendarização das outras atividades do agrupamento a fim de minimizar as interferências daquela no dia a dia e a inclusão das atividades de autoavaliação nos documentos estratégicos da organização escolar.

Ações	Responsáveis	Calendarização
1. Constituição da Equipa	Diretora	set.
2. Identificação das áreas a considerar, como prioritárias, no processo autoavaliativo	Diretora e EAA	out. - nov.
3. Divulgação à comunidade escolar do processo de Autoavaliação	EAA	nov.
4. Recolha de Dados e balanço/reflexão*	Equipa de Autoavaliação (EAA), em articulação com o Conselho Pedagógico, os Departamentos Curriculares e as Estruturas de Coordenação Educativa e	nov. - junho

	Supervisão Pedagógica; Associação de Estudantes	
5. Elaboração do Relatório de Autoavaliação	EAA	julho - ago.
6. Apresentação e análise do Relatório de Autoavaliação	Direção, EAA, Coordenadores de Departamento, Coordenadores de Equipa Educativa, Diretores de Turma...	set. - out.
7. Divulgação do Relatório de Autoavaliação	EAA	out.

\* o balanço/reflexão é realizado com base no modelo do Anexo I.

Ações	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.
1.												
2.												
3.												
4.												
5.												
6.												
7.												

#### Áreas prioritárias de autoavaliação 2025/2028:

- resultados escolares, com especial atenção ao 3.º ciclo;
- impacto das medidas do Projeto Educativo nos resultados e percursos escolares dos alunos do 3.º ciclo;
- participação e satisfação da comunidade educativa;
- monitorização dos resultados sociais e clima escolar, no 3.º ciclo.

#### Indicadores e fontes de evidência:

- taxas de sucesso;
- percursos diretos de sucesso;
- taxas de retenção por faltas;
- resultados internos/externos;
- ocorrências disciplinares;
- níveis de satisfação por grupo;
- grau de execução das medidas do Projeto Educativo;
- evidências de impacto das medidas;
- atas das assembleias de turma;

- entrevistas.

## **5. Divulgação do Relatório de Autoavaliação**

---

Nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e da Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro, a autoavaliação e o plano estratégico constituem instrumentos essenciais da autonomia das escolas públicas, garantindo a transparência, a participação e a qualidade do serviço educativo.

Assim, o relatório é elaborado pela Equipa de Autoavaliação, no final de cada ano letivo, é apresentado e analisado, em reunião, pelo Conselho Pedagógico, Conselho Geral, pelos Departamentos Curriculares e pelo Pessoal Não Docente. Por último, são apresentadas as conclusões aos encarregados de educação e é divulgado no site do Agrupamento: <https://avezeitao.pt/>.

## ANEXO I

Plano Estratégico de Ação do Projeto Educativo 2025-2028				
Domínio:	Ação/Medida:		Meta a atingir:	__Atingida __Parcialmente atingida __Não atingida
Pontos fortes	Aspetos a melhorar	Estratégias a adotar	Responsáveis/intervenientes	Calendarização